RELATÓRIO DE CUSTOS DO MDS

Exercício 2024

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança

Secretaria-Executiva

Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Índice

Gerenciamento de custos
Metodologia
Estrutura organizacional
Conceitos
Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC)
Custo MDS
Notas Explicativas
Considerações Finais
Contato

Gráficos e Tabelas

Custo MDS (Ano)
Custo MDS (Semestre)
Categoria de Custo por Área Finalística
Categoria de Custo por Área Meio
Diárias por Unidade Administrativa (Percentual)
Diárias por Unidade Administrativa (Monetária)
Custo dos Servidores por Unidade Administrativa

GERENCIAMENTO DE CUSTOS

O que é o gerenciamento de custos?

O gerenciamento de custos permite mostrar o consumo de recursos utilizados para gerar bens ou serviços, promovendo melhorias no planejamento, no desempenho institucional, na qualidade do gasto público e na condução das políticas públicas.

A prática favorece a transparência e prestação de contas, além de auxiliar no direcionamento da gestão, propiciando o atendimento dos interesses da sociedade. Desse modo, atua como importante instrumento para Governança e Accountability.

Governança

Accountability

Quais são os objetivos da gestão de custos?

A gestão dos custos tem como objetivos o planejamento, o controle e o embasamento das decisões gerenciais. Ao subsidiar a tomada de decisão, promove a eficiência na alocação de recursos e, consequentemente, um melhor atendimento social.

Além do uso dos relatórios para auxílio da gestão interna, também atende à necessidade de prestar contas à sociedade, promovendo a transparência, fortalecendo a participação da sociedade na fiscalização do uso dos recursos e, assim, contribuindo para a prestação de serviços públicos de qualidade.

Subsidiar a tomada de decisão

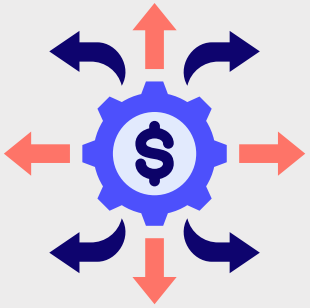

Promover eficiência na alocação de recursos

Contribuir para o controle social

Índice

METODOLOGIA

A apuração de custos no âmbito do MDS se dá conforme exemplificado no quadro a seguir:

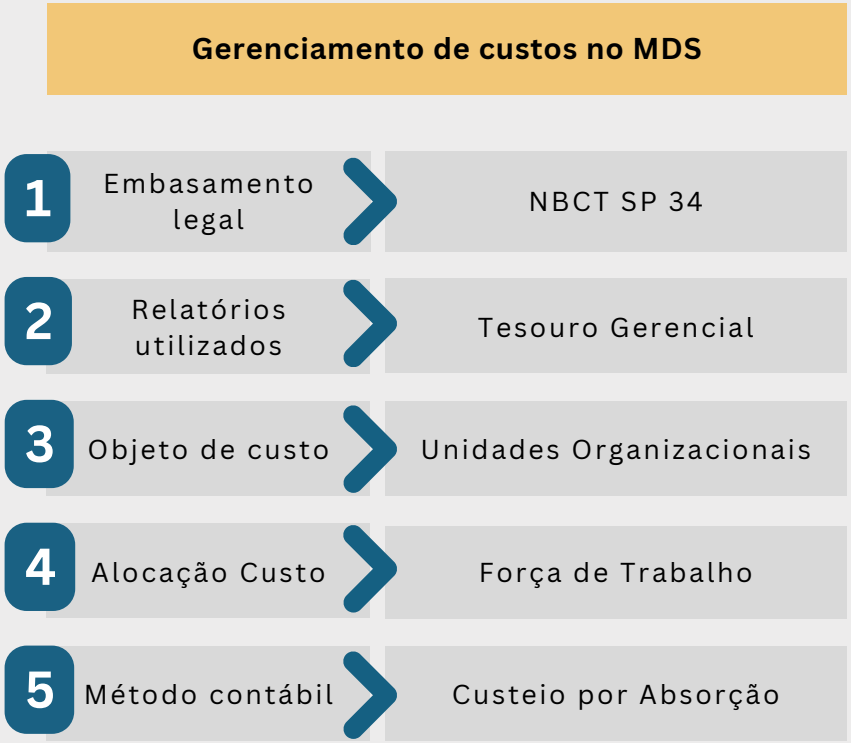

1 Embasamento Legal - NBCT SP 34

Este relatório foi elaborado em conformidade com as regras contábeis, a legislação vigente e os demais normativos/manuais emitidos pelos órgãos reguladores (Conselho Federal de Contabilidade - CFC e a Secretaria do Tesouro Nacional - STN). A NBCT SP 34 é a norma que estabelece as diretrizes para a mensuração de custos no setor público, de observância obrigatória pelas entidades desde janeiro de 2024.

2 Relatórios Utilizados – Tesouro Gerencial

Cabe ressaltar que os dados utilizados para gerar as informações de custos são provenientes dos sistemas estruturantes, centralizados no Tesouro Gerencial. Posteriormente, são tratados na Setorial de Custos da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos (CGCC) para atender a demandas legais e fins gerenciais.

3 Objeto de Custo – Unidades Organizacionais

O objeto de custo está baseado na estrutura organizacional, de acordo com o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG). Ou seja, os custos são atribuídos em função das unidades administrativas (departamentalização).

4 Alocação Custo – Força de trabalho

A alocação de custos indiretos, aqueles que não podem ser atribuídos diretamente a um único objeto, é distribuída proporcionalmente de acordo com a força de trabalho lotada nas unidades, utilizando-se rateio.

5 Método Contábil – Custeio por Absorção

Os custos no MDS são apurados semestralmente por meio do método de absorção, que consiste em uma das abordagens permitidas na Ciência Contábil na qual se considera todos os custos incorridos (diretos e indiretos, fixos e variáveis), de forma a se obter uma visão completa do custo total utilizado pela entidade.

Para mais informações sobre a metodologia adotada no MDS, veja as Notas Explicativas.

Índice

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Os objetos de custos são definidos com base na estrutura. Conforme o Decreto Nº 11.392, de 20/01/2023, o MDS é dividido em órgãos de assistência direta ao ministro, órgãos específicos singulares e no colegiado (CNAS). As **áreas meio** são ligadas ao ministro e oferecem suporte a todo o ministério. Dessa mesma forma, os custos advindos das suas unidades executoras pertencem a toda a pasta. Já as **áreas finalísticas** prestam serviços públicos, cumprindo a finalidade/missão institucional. A maioria da execução nas áreas finalísticas é voltada para o atendimento dos programas sociais. A distribuição da mão de obra do ministério está dividida em 45% na área meio e 55% na finalística, conforme é apresentado na figura ao lado.

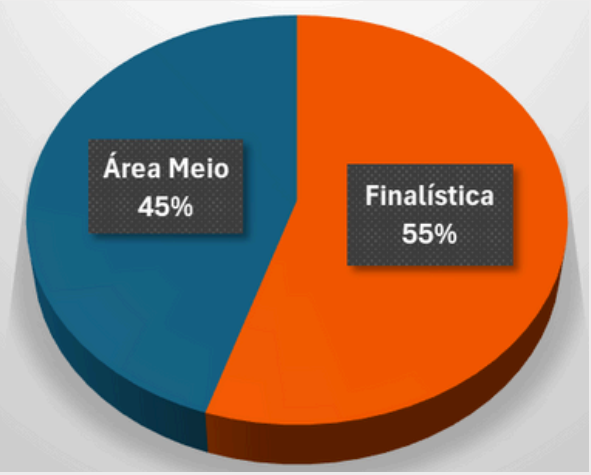

ÁREAS MEIO

Órgãos de assistência direta e imediata ao ministro

- Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD)
- Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)
- Assessoria Especial de Comunicação (ASCOM)
- Assessoria Especial de Assuntos Internacionais (AESSIN)
- Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR)
- Corregedoria (COGER)
- Ouvidoria-Geral (OUV)
- Consultoria Jurídica (CONJUR)

Secretaria-Executiva (SE)

- Departamento de Resolução de Auxílios Descontinuados e Apoio à Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
- Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas (DEPAD)
- Subsecretaria de Gestão de Transferências (SGT)
- Subsecretaria de Gestão de Transferências (SGT)
- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança (SPOG)
- Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI)
- Departamento de Promoção do Acesso a Programas Sociais

ÁREAS FINALÍSTICAS

Órgãos específicos singulares

- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)
- Secretaria Extraordinária de Combate à Fome e à Pobreza (SECF)
- Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)
- Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)
- Secretaria de Nacional de Política de Cuidados e Família (SNCF)
- Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)
- Secretaria Extraordinária de Assistência Social (SNAS)
- Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC)

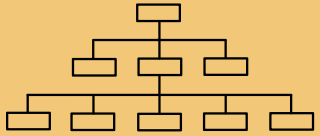

Clique no link para acessar a estrutura organizacional completa e atualizada do MDS: https://www.gov.br/mds/pt-br/composicao/organograma

Índice

CONCEITOS

Custos fixos e variáveis

Custos fixos são os que se mantêm constantes, independentemente do aumento ou redução do volume de atividades. Já os **custos variáveis** oscilam proporcionalmente à quantidade de serviços prestados.

Custos diretos e indiretos

Custo direto é apropriado objetivamente à unidade administrativa (objeto de custo), identificando-se a unidade que realizou o consumo do recurso. Como exemplo: diárias, passagens e materiais de almoxarifado. Já o **custo indireto** deve ser alocado com base em critérios que os direcionem de forma consistente, pois atendem ao ministério como um todo. Como exemplo, têm-se os custos alvo de rateio: aluguel, energia, publicidade, serviços técnicos, entre outros. Veja mais informações nas notas explicativas.

Custos administrativos e finalísticos

Entendem-se por **Custos Administrativos** aqueles utilizados no funcionamento do órgão e que dão suporte às atividades finalísticas. Esses custos representam os recursos empregados para manter a estrutura administrativa, apoiar a tomada de decisões e assegurar a gestão eficiente. São exemplos de custos administrativos: energia elétrica, mão de obra, imóveis, vigilância, diárias, dentre outros, a serem detalhados neste relatório. Já os **custos finalísticos** atendem às necessidades de interesse público, relacionadas ao cumprimento da missão institucional do ministério. Veja mais informações nas notas explicativas.

Regime de competência

É o regime contábil no qual as transações devem ser reconhecidas nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. A apuração dos custos se dá pela geração de relatórios baseados neste regime, ou seja, os custos surgem no momento do consumo do recurso, MESMO que o desembolso ocorra em período diferente. Por exemplo: uma conta de energia referente a dezembro de 2023, paga em fevereiro de 2024, deve ter seu custo reconhecido no momento da utilização, em dezembro de 2023. Os custos devem, portanto, ser reconhecidos no período em que são incorridos, independentemente da data de pagamento.

Método do Custeio por Absorção

Conforme mencionado anteriormente, todos os custos são alocados proporcionalmente às unidades organizacionais, utilizando o Método de Custeio por Absorção. Cabe informar que os investimentos (classificados no Ativo) e os demais gastos (não relacionados à prestação de bens ou serviços) não são considerados custos na técnica contábil.

ATENCAO! A execução deve se atentar para informar o MÊS DE COMPETÊNCIA e o SIORG da unidade beneficiada corretamente na aba Centro de Custos no SIAFI WEB e nos demais sistemas, contribuindo para a devida atribuição dos custos diretos e observância do regime de competência.

Para mais informações sobre os conceitos, veja as Notas Explicativas.

Índice

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS DO GOVERNO FEDERAL(SIC)

Para coletar as informações sobre os custos, o MDS, a Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos (CGCC) utiliza o SIC, o software pertencente ao Tesouro Gerencial que reúne os dados fornecidos nos sistemas estruturantes do Governo Federal. A imagem a seguir apresenta os sistemas que alimentam o SIC.

Atenção! Ressalta-se a importância de as áreas executoras **preencherem de forma tempestiva e correta as informações nos sistemas**, pois isso afeta a importação e mensuração dos dados no SIC. **A referência deve ser a data de competência — momento em que o serviço foi prestado ou o bem consumido.**

Índice

CUSTOS MDS

- As categorias de custos foram classificadas por similaridade, agrupando-se as Naturezas de Despesa correspondentes.
- A força de trabalho lotada em cada unidade foi extraída do contexto SIAPE no Tesouro Gerencial, proporcionando o rateio dos custos indiretos.

Para mais informações, veja as Notas Explicativas.

Custo MDS (ano)

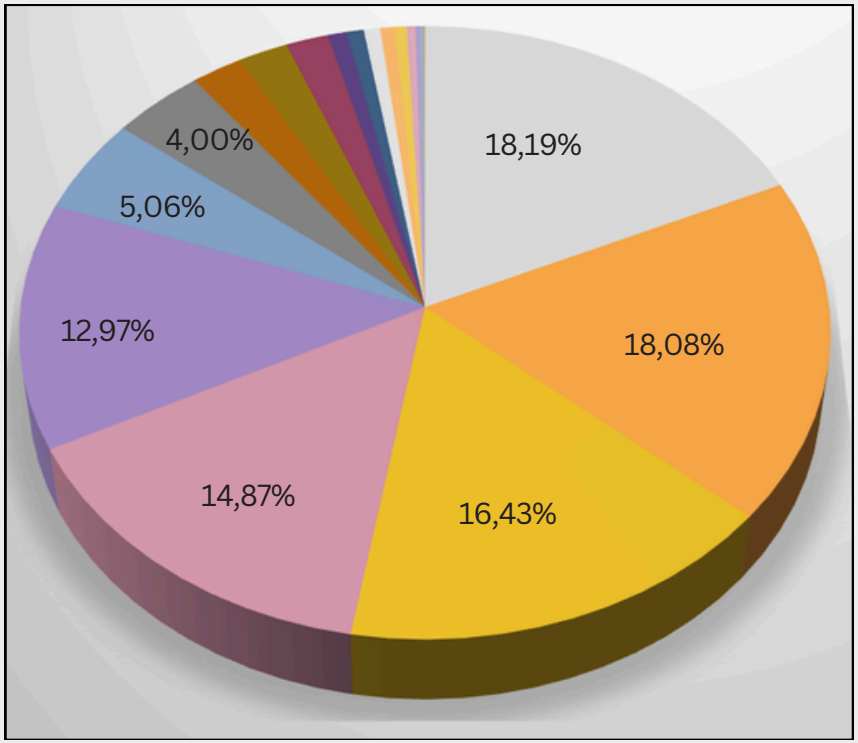

Categoria de custo	Custo	Percentual
APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 116.051.874	18,19%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 115.366.675	18,08%
PUBLICIDADE	R$ 104.810.577	16,43%
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 94.882.181	14,87%
PESSOAL ATIVO	R$ 82.767.493	12,97%
SERVIÇOS TÉCNICOS	R$ 32.305.244	5,06%
IMÓVEL	R$ 25.529.869	4,00%
PASSAGENS	R$ 14.149.469	2,22%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R$ 13.668.771	2,14%
ENCARGOS PATRONAIS	R$ 11.788.151	1,85%
COPA E COZINHA	R$ 5.166.554	0,81%
DIÁRIAS	R$ 4.784.778	0,75%
VIGILÂNCIA	R$ 4.531.268	0,71%
ENERGIA ELÉTRICA	R$ 3.974.433	0,62%
LIMPEZA	R$ 3.298.274	0,52%
PESSOAL INATIVO	R$ 2.430.643	0,38%
SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 937.125	0,15%
ÁGUA E ESGOTO	R$ 833.307	0,13%
TELEFONIA	R$ 663.616	0,10%
DEMAIS CUSTOS	R$ 113.049	0,02%
TOTAL	**R$ 638.053.351**	**100,0%**

Índice

Custo MDS (semestral)

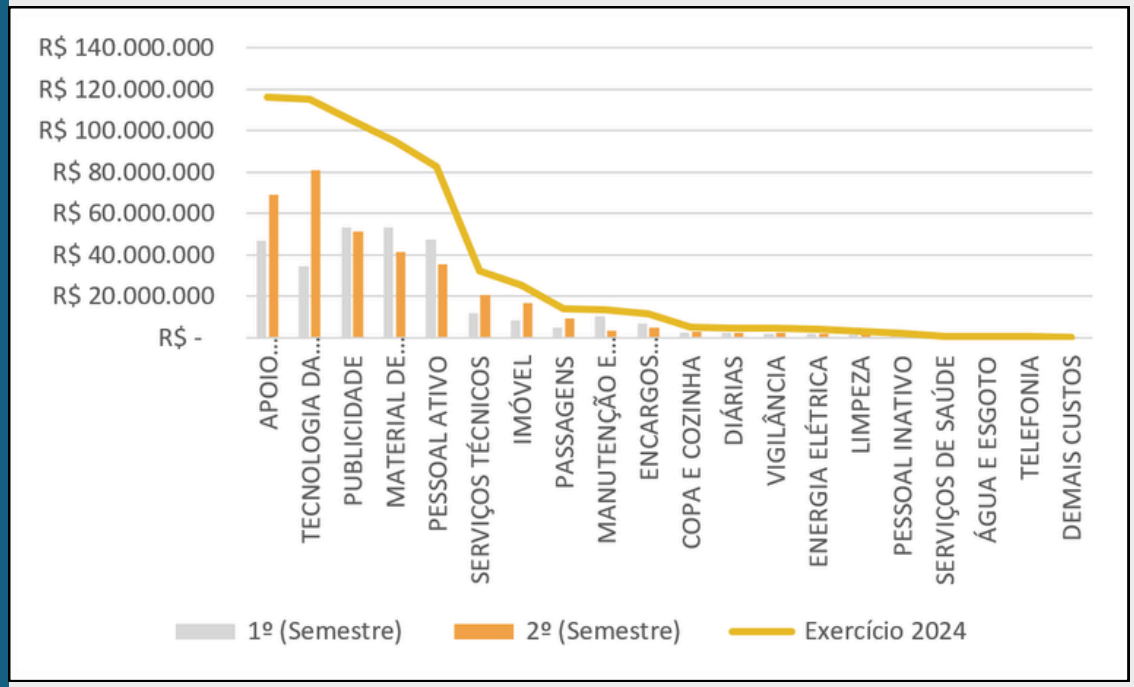

Categoria de custo	1º Semestre	2º Semestre	Exercício 2024
Apoio administrativo	R$ 47.013.029	R$ 69.038.846	R$ 116.051.874
Tecnologia da informação	R$ 34.647.597	R$ 80.719.078	R$ 115.366.675
Publicidade	R$ 53.465.694	R$ 51.344.884	R$ 104.810.577
Material de consumo	R$ 53.491.163	R$ 41.391.019	R$ 94.882.181
Pessoal ativo	R$ 47.151.765	R$ 35.615.728	R$ 82.767.493
Serviços técnicos	R$ 11.671.200	R$ 20.634.044	R$ 32.305.244
Imóvel	R$ 8.600.883	R$ 16.928.986	R$ 25.529.869
Passagens	R$ 4.923.133	R$ 9.226.336	R$ 14.149.469
Manutenção e conservação	R$ 10.148.643	R$ 3.520.128	R$ 13.668.771
Encargos patronais	R$ 6.840.374	R$ 4.947.777	R$ 11.788.151
Copa e cozinha	R$ 2.453.202	R$ 2.713.352	R$ 5.166.554
Diárias	R$ 2.321.032	R$ 2.463.746	R$ 4.784.778
Vigilância	R$ 2.137.249	R$ 2.394.019	R$ 4.531.268
Energia elétrica	R$ 1.876.603	R$ 2.097.830	R$ 3.974.433
Limpeza	R$ 1.471.216	R$ 1.827.058	R$ 3.298.274
Pessoal inativo	R$ 1.218.232	R$ 1.212.410	R$ 2.430.643
Serviços de saúde	R$ 446.928	R$ 490.196	R$ 937.125
Água e esgoto	R$ 380.426	R$ 452.880	R$ 833.307
Telefonia	R$ 218.064	R$ 445.552	R$ 663.616
Demais custos	R$ 55.188	R$ 57.861	R$ 113.049
TOTAL	**R$ 290.531.622**	**R$ 347.521.730**	**R$ 638.053.351**

Índice

Categoria de Custo por Área Finalística (Parte 1)

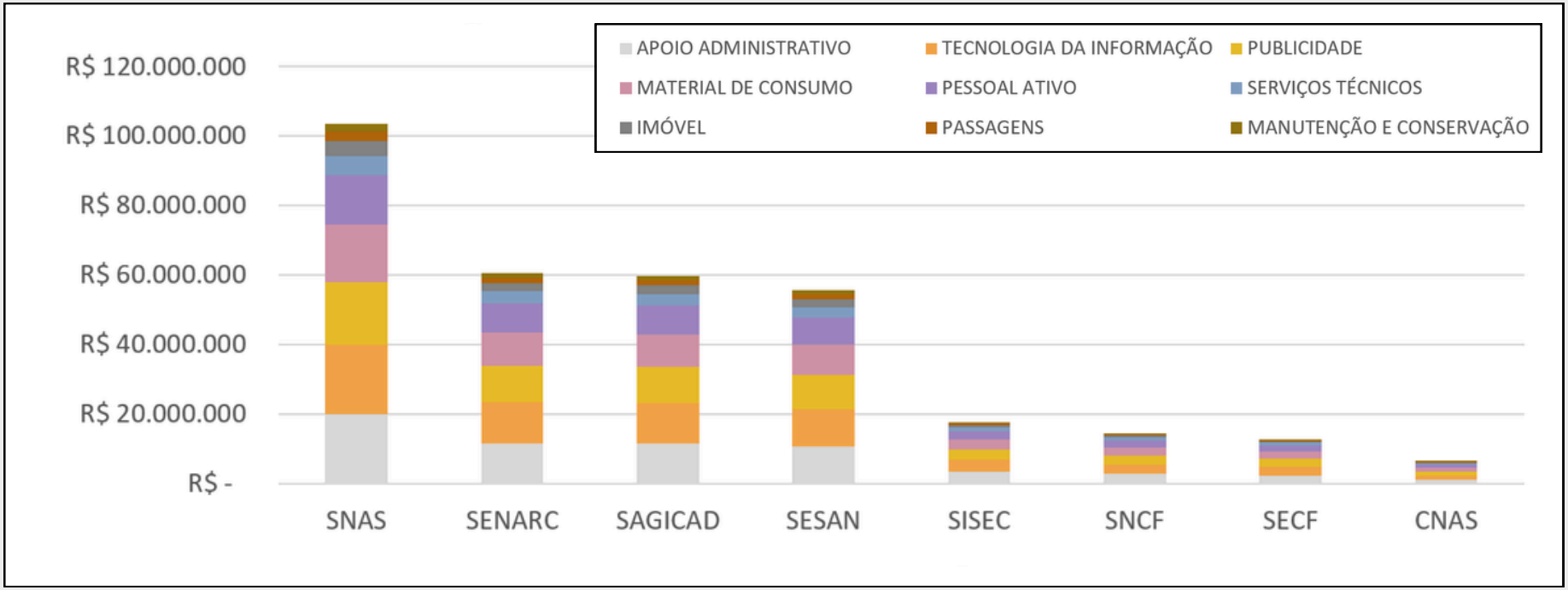

- O alto custo das Secretarias SNAS (Área Finalística) e SAA (Área Meio) decorrem do maior quantitativo de pessoal lotado nas respectivas áreas, em conformidade com o método de alocação utilizado.

Para mais informações, veja as Notas Explicativas.

Índice

Categoria de Custo por Área Finalística (Parte 2)

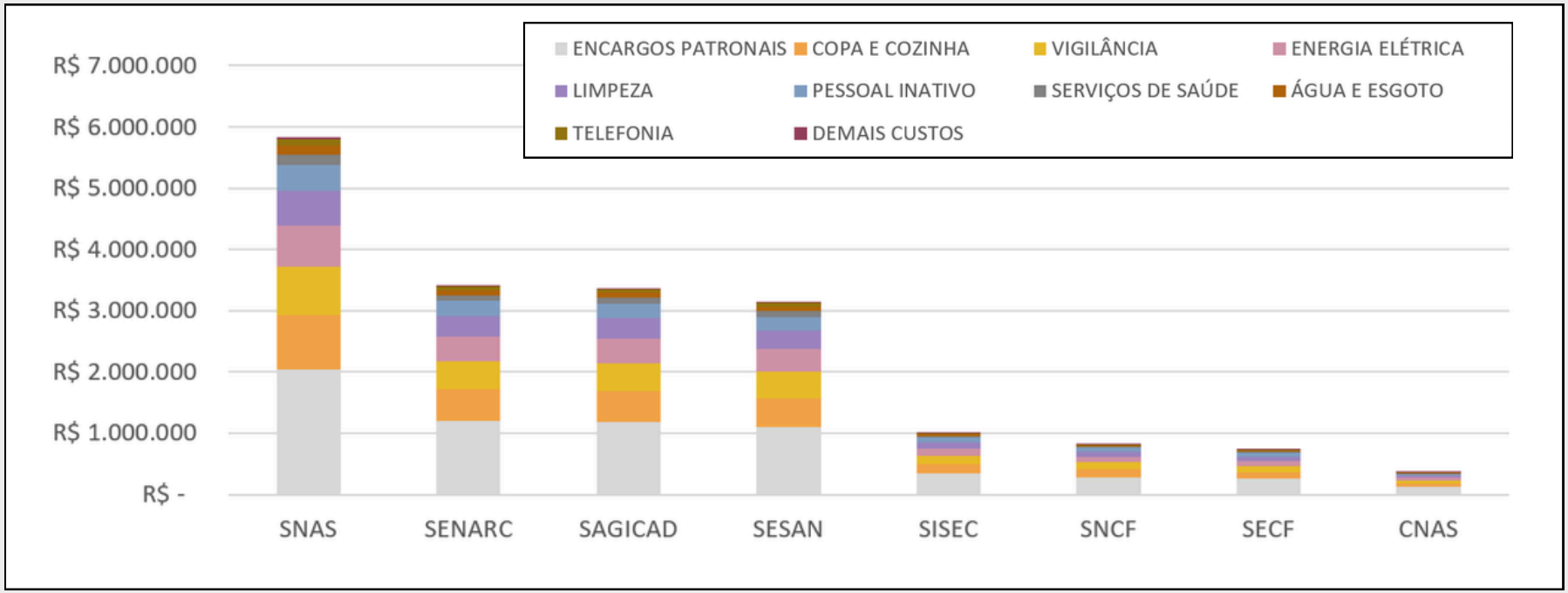

Unidades	Custo total
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social	R$ 109.390.523
SENARC - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania	R$ 64.096.009
SAGICAD - Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único	R$ 63.241.396
SESAN - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	R$ 58.968.329
SISEC - Secretaria de Inclusão Socioeconômica	R$ 18.801.496
SNCF - Secretaria Nacional da Politica de Cuidados e Família	R$ 15.383.042
SECF - Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome	R$ 13.673.815
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social	R$ 6.836.908

Índice

Categoria de Custo por Área Meio (Parte 1)

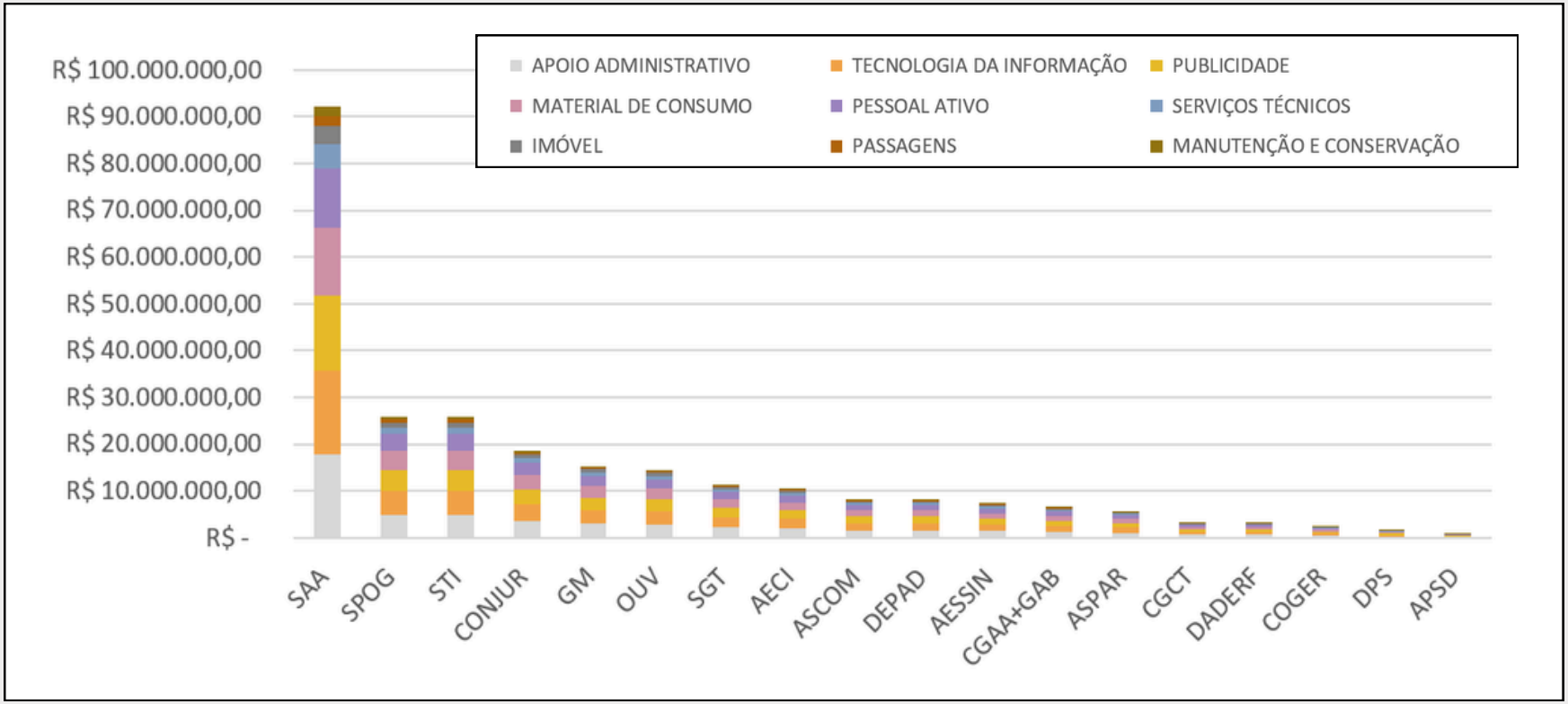

SAA: Subsecretaria de Assuntos Administrativos
SPOG: Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Governança
STI: Subsecretaria de Tecnologia da Informação
CONJUR: Consultoria Jurídica
GM: Gabinete do Ministro
OUV: Ouvidoria
SGT: Subsecretaria de Gestão de Transferências
AECI: Assessoria Especial de Controle Interno
ASCOM: Assessoria Especial de Comunicação Social
DEPAD: Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas

AESSIN: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
CGAA: Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos
GAB: Gabinete do Ministro
CGCT: Coordenação-Geral de Cooperação Técnica
DADERF: Departamento de Resolução de Auxílios Descontinuados e Apoio à Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
COGER: Corregedoria
DPS: Departamento de Promoção do Acesso a Programas Sociais
APSD: Assessoria de Participação Social e Diversidade

Índice

Categoria de Custo por Área Meio (Parte 2)

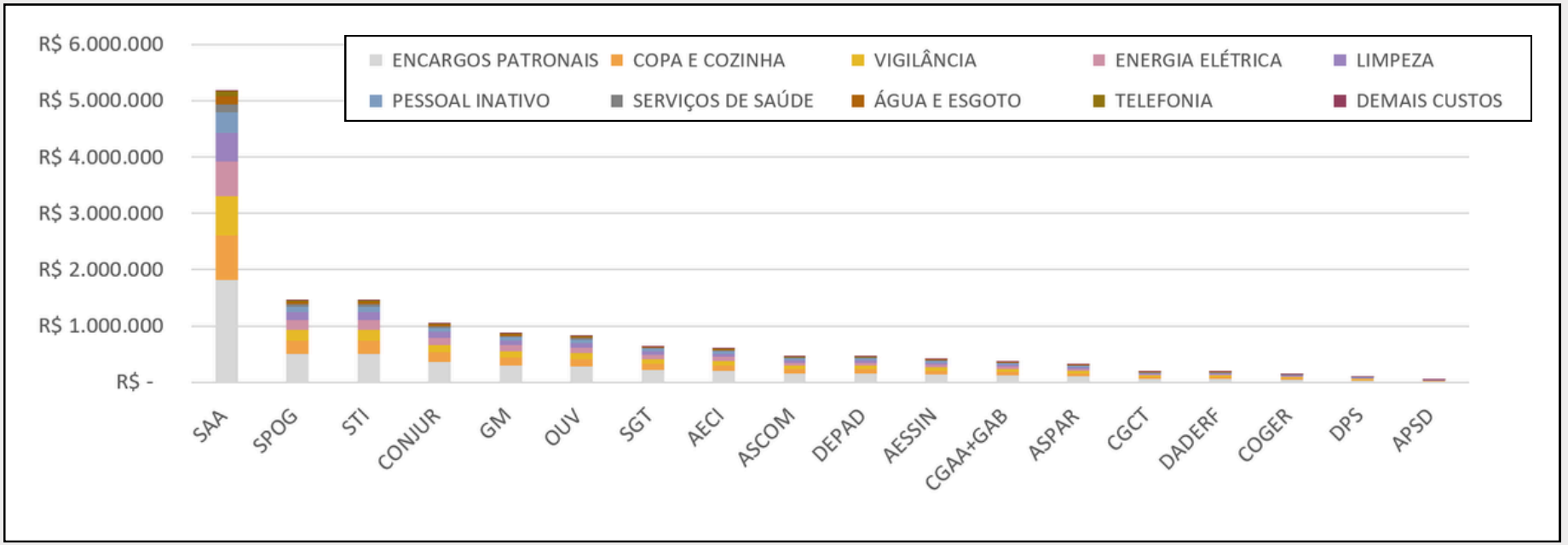

		Custo total
SE	**SAA**	R$ 97.425.934
SE	**SPOG**	R$ 27.347.631
SE	**STI**	R$ 27.347.631
Min	**CONJUR**	R$ 19.656.110
Min	**GM**	R$ 16.237.656
Min	**OUV**	R$ 15.383.042
SE	**SGT**	R$ 11.964.588
Min	**AECI**	R$ 11.109.975
Min	**ASCOM**	R$ 8.546.135

		Custo total
SE	**DEPAD**	R$ 8.546.135
Min	**AESSIN**	R$ 7.691.521
SE	**CGAA+GAB**	R$ 6.836.908
Min	**ASPAR**	R$ 5.982.294
SE	**CGCT**	R$ 3.418.454
SE	**DADERF**	R$ 3.418.454
Min	**COGER**	R$ 2.563.840
SE	**DPS**	R$ 1.709.227
Min	**APSD**	R$ 854.613

SE: Secretaria-Executiva (desmembrada por unidade organizacional – SIORG nível 7)
Min: Ministro (demais áreas de assistência direta ao Ministro - SIORG nível 6).

Para mais informações, veja as Notas Explicativas.

Índice

Diárias por Unidade Administrativa (Percentual)

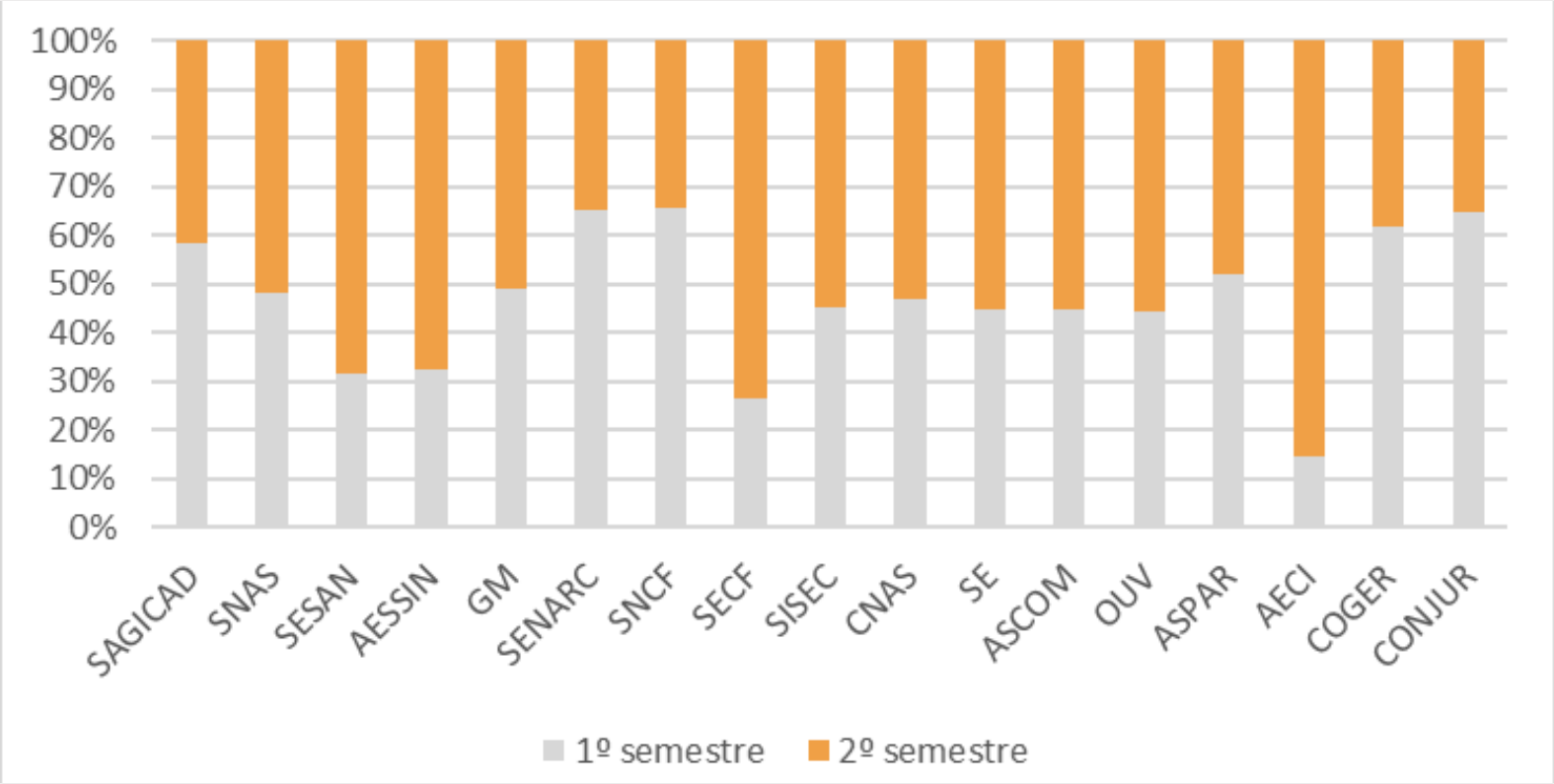

1. **SAGICAD**: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único
2. **SNAS**: Secretaria Nacional de Assistência Social
3. **SESAN**: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
4. **AESSIN:** Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
5. **GM**: Gabinete
6. **SENARC**: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
7. **SNCF**: Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família
8. **SECF**: Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome
9. **SISEC**: Secretaria de Inclusão Socioeconômica
10. **CNAS**: Conselho Nacional de Assistência Social
11. **SE**: Secretaria-Executiva
12. **ASCOM**: Assessoria Especial de Comunicação Social
13. **OUV**: Ouvidoria-Geral
14. **ASPAR**: Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
15. **AECI**: Assessoria Especial de Controle Interno
16. **COGER**: Corregedoria
17. **CONJUR**: Consultoria Jurídica

Índice

Diárias por Unidade Administrativa (Monetária)

	Sigla	1º semestre	2º semestre	Ano 2024
01	**SAGICAD**	R$ 914.782	R$ 654.515	**R$ 1.569.297**
02	**SNAS**	R$ 455.702	R$ 486.515	**R$ 942.216**
03	**SESAN**	R$ 156.477	R$ 339.327	**R$ 495.803**
04	**AESSIN**	R$ 159.129	R$ 327.104	**R$ 486.234**
05	**GM**	R$ 138.960	R$ 143.748	**R$ 282.708**
06	**SENARC**	R$ 113.278	R$ 60.513	**R$ 173.792**
07	**SNCF**	R$ 105.010	R$ 54.565	**R$ 159.575**
08	**SECF**	R$ 36.167	R$ 99.662	**R$ 135.829**
09	**SISEC**	R$ 59.799	R$ 72.889	**R$ 132.688**
10	**CNAS**	R$ 60.401	R$ 68.697	**R$ 129.098**
11	**SE**	R$ 56.313	R$ 69.211	**R$ 125.524**
12	**ASCOM**	R$ 49.950	R$ 61.000	**R$ 110.950**
13	**OUV**	R$ 7.434	R$ 9.378	**R$ 16.812**
14	**ASPAR**	R$ 6.658	R$ 6.116	**R$ 12.774**
15	**AECI**	R$ 1.265	R$ 7.333	**R$ 8.597**
16	**COGER**	R$ 2.778	R$ 1.716	**R$ 4.494**
17	**CONJUR**	R$ 2.675	R$ 1.459	**R$ 4.133**

Índice

Custo dos Servidores por Unidade Administrativa

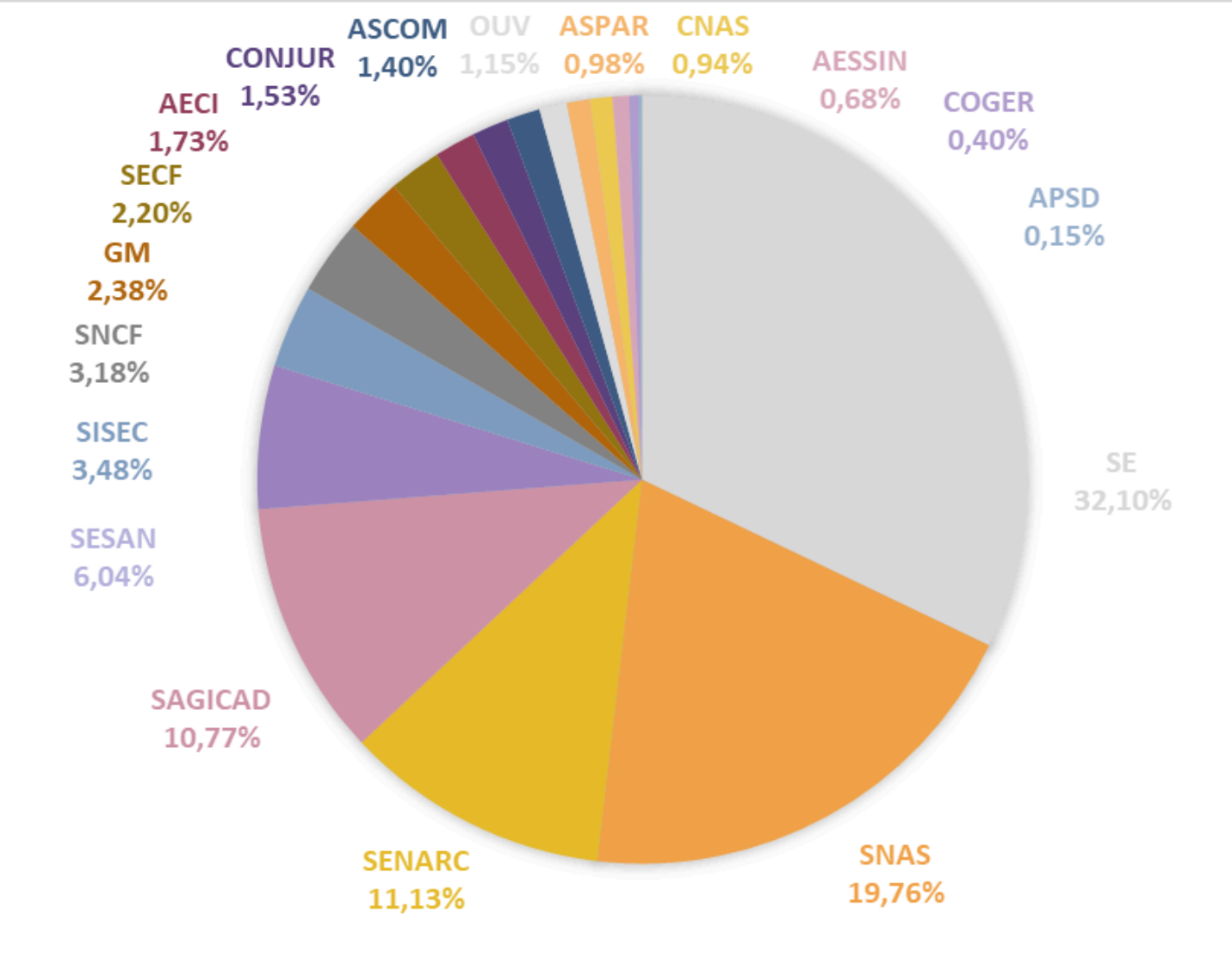

Mão de Obra Direta - Servidores Ativos - Acumulado ano 2024 (Fonte SIAPE)

Para mais informações SIAPE, veja as Considerações Finais

Índice

NOTAS EXPLICATIVAS (Metodologia e Conceitos)

- Os custos do Ministério foram segregados entre Administrativos (suporte, funcionamento, incluindo os contratos administrativos e a mão de obra) e de Programas (políticas públicas do MDS). Portanto, foram **desconsiderados** aqueles custos referentes à execução dos programas de Governo. Como exemplo: Bolsa Família, Auxílios promovidos pela SENARC, Assistência Social, operacionalização da CEF para o Bolsa e Cadastro Único. Ressalta-se que, futuramente, serão tratados como Custo dos Programas.

- O ideal é que todos os custos que puderem ser apropriados diretamente às Unidades Beneficiadas (Departamentos), sejam feitos indicando o SIORG correto na aba “Centro de Custos” no SIAFI. Ex.: Material de Consumo, Diárias, Passagens, etc. Corroborando para a devida alocação dos Custos Diretos e diminuindo a necessidade de rateio. Atualmente, apenas as Diárias são atribuídas de forma consistente às Unidades Beneficiadas, mas há um trabalho conjunto com os executores para chegar próximo ao ideal).

- O método de rateio dos Custos Indiretos é feito de acordo com o quantitativo de pessoal lotado em cada unidade organizacional (métrica SIAPE no SIC - exclui os terceirizados). De posse das informações, a Setorial de Custos calcula o percentual que cada área representa no total da mão de obra disponível no Ministério. Os custos são distribuídos proporcionalmente ao percentual calculado, podendo incorrer em custos semelhantes e até iguais nas áreas que contenham o mesmo número de força de trabalho e isto não significa que os valores estejam errados. Daí a importância dos sistemas estruturantes estarem preenchidos em conformidade com a regras.

- A apuração de custos não é exata, pois as metodologias existentes permitem apurar um valor aproximado do real. Porém, utilizar os critérios de forma consistente ao longo dos períodos é uma forma fidedigna para o auxílio na tomada de decisões. No caso do MDS, ao estudar possíveis métodos e formas de rateio, os apresentados pela equipe técnica são os que melhor atendem as particularidades institucionais.

Índice

NOTAS EXPLICATIVAS (Custos MDS)

A título de informação, a Natureza de Despesa (ND) é a forma de especificar o gasto. Na esfera pública federal contém os seguintes grandes grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. Porém, para atender aos conceitos atribuídos à Contabilidade de Custos, algumas despesas são desconsideradas. Desse modo, esta Setorial criou as próprias categorias que atendam à ciência contábil e ao método de apuração de custos escolhido no MDS. Seguem as informações consideradas mais relevantes quanto às categorias de custos:

- **Material de Consumo**: os valores estão superestimados, tendo em vista que no 1º semestre de 2024 esta Setorial de Custos identificou que cerca de 99% dos custos com esses materiais se referiam a "aquisição de cestas básicas" para distribuição gratuita às famílias do Cadastro único. Dessa forma, foi solicitado que a área executora utilizasse a ND adequada. Apesar de não ter sido possível a correção dos diversos lançamentos, houve um decréscimo nos lançamentos errados no segundo semestre. Como resultado, verifica-se uma redução dos custos nesta categoria.

- **Serviços Técnicos**: aproximadamente 60% dos custos referem-se a Exposições, Congressos e Conferências; mas também é composto por comunicação em geral, assinatura de periódicos e outros serviços de Pessoas Jurídicas.

- **Manutenção e Conservação**: máquinas e equipamentos. Porém o alto valor neste item é devido à classificação errada de natureza de despesa no SIAFI, na realidade são referentes a serviço de TI que foram classificadas como manutenção de vias. Foi solicitado o ajuste para a ND correta; o que acarretou uma redução representativa do valor na categoria para o 2º semestre.

- **Imóvel**: fazem parte desta categoria a manutenção e conservação de imóveis, brigada de incêndio, condomínios e locação.

- **Apoio Administrativo**: refere-se a contratos com empresas para disponibilização de força de trabalho para apoio nas funções administrativas no órgão.

- **Pessoal Ativo:** Pessoal Requisitado, Contrato temporário, Vencimentos e Salários, Auxílios (Alimentação, Transporte...)

- **Tecnologia da Informação**: contratação de serviços técnicos profissionais na área de TI (os bens tecnológicos são aquisições e não são considerados custos. Portanto, não entram nesta categoria nem na norma conceitual).

- **Publicidade**: contratações de agências de propaganda para publicações gerais.

Informações inexatas inseridas nos sistemas estruturantes, seja no período de competência, no código SIORG ou na Natureza de despesa, podem ocasionar variações nos relatórios gerados por esta Setorial de Custos. Sendo assim, é importante o correto preenchimento das informações no momento dos lançamentos realizados pelos executores.

A observação dos critérios acima e as demais informações contidas neste relatório é obrigatória, de acordo com os Normativos Contábeis vigentes e fundamentais para a qualidade da gestão de custos. Dependendo, assim, da colaboração de todas as Unidades.

Ao adotar essas medidas de instrução, corretivas e prosseguindo com o aprimoramento gradual da apuração de custos, cada vez mais ocorrerão menos inconsistências.

Para mais informações, veja as Considerações Finais

Índice

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido ao número reduzido de colaboradores na Setorial de Custos, a conferência dos lançamentos nos sistemas estruturantes se dará de forma amostral e a tempestividade do atendimento de possíveis solicitações de ajuste dependem das áreas executoras.

Porém, mesmo com as limitações, foram identificadas diferenças e solicitada a correção aos responsáveis bem como o preenchimento do SIORG da unidade beneficiada e o atendimento ao Regime de Competência.

Não obstante, foi solicitado que as áreas procedessem com as correções, seja no período de competência, nos valores, na Natureza de Despesa, na indicação SIORG da UG, etc. Como exemplos, apontamos as seguintes inconsistências:

- **Copa e cozinha**: pagamentos ao CNPJ 24921066000182 a referência coincide com a data do pagamento, porém deve ser ajustado para o período de competência (550005 2024NE000080, NP 299 e 426).

- **Manutenção e Conservação**: pagamentos ao CNPJ 42422253000101 - DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA, além da classificação da ND estar como MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS e são serviços tecnológicos para aprimorar o Cadastro Único, deve ser ajustada para a ND 33904021 (550005 2024NE000140, NE000542 – NP078, NP329, NP447, NP780, NP780, NP1702...). Ajustar também os períodos de competência de diversas Notas de Pagamento.

- **Passagens**: os pagamentos ao CNPJ 37979739000105, se referiam a passagens solicitadas, conforme processo 71000.013321/2024-06, as NPs devem ser ajustadas, informando as unidades beneficiadas e o mês de competência correto.

- **Material de Consumo**: Verificou-se que, dentro da ND 339030.07 - Gêneros de Alimentação, estavam contidos valores relevantes de distribuição de alimentos para famílias do Cadastro Único. Esta CGCC solicitou a utilização da Natureza de Despesa 339032.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, que inclui gêneros alimentícios e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente. Assim como, ajustar as NPs: NP001624, NP001699, NP00163, NP001677, NP001699, NP001646, NP001698, NP001674.

- Demais NPs da UG 550005 para ajuste do período de competência: NP1457, 1423, 1620, 1585, 1519, 1608, 1587, 1567, 1604, 1615.

- **SIAPE**: Para as informações relativas à pessoal, utilizou-se o SIORG níveis 6 e 7. Os dados são obtidos no contexto SIAPE do SIC/Tesouro Gerencial. Tais consultas resultaram num número de 8 pessoas, contendo a mensagem do tipo “-9 não se aplica” de um total de 749 da força de trabalho lotada no MDS (o quantitativo foi desconsiderado para fins de rateio e não afetou o percentual). Além disso, há uma diferença de aproximadamente 10% nos custos totais de remuneração referente ao pessoal ativo ao comparar os valores do SIAFI com os gerados no contexto SIAPE. As divergências entre as informações prestadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas, SIAPE e SIAFI estão sendo verificadas.

CONTATO

Esta Setorial de Custos da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos (CGCC) se coloca à disposição para dirimir possíveis dúvidas e apresentar maior detalhamento das informações.
Telefone: 2030-1491 / 2030-1495
E-mail: cgcc@mds.gov.br / lilian.figueiredo@mds.gov.br

Índice

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO